



Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro/2024

**N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
(TCHÊ PÃO)**

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5004394-07.2023.8.21.0031
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001704-05.2023.8.21.0031
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS
JUIZ: DR. HAM MARTINS REGIS

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (TCHÊ PÃO ALIMENTOS), ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **fevereiro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS.

02. Cronograma Processual

N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA. (Tchê Pão Alimentos)



03. Informações sobre a Recuperanda

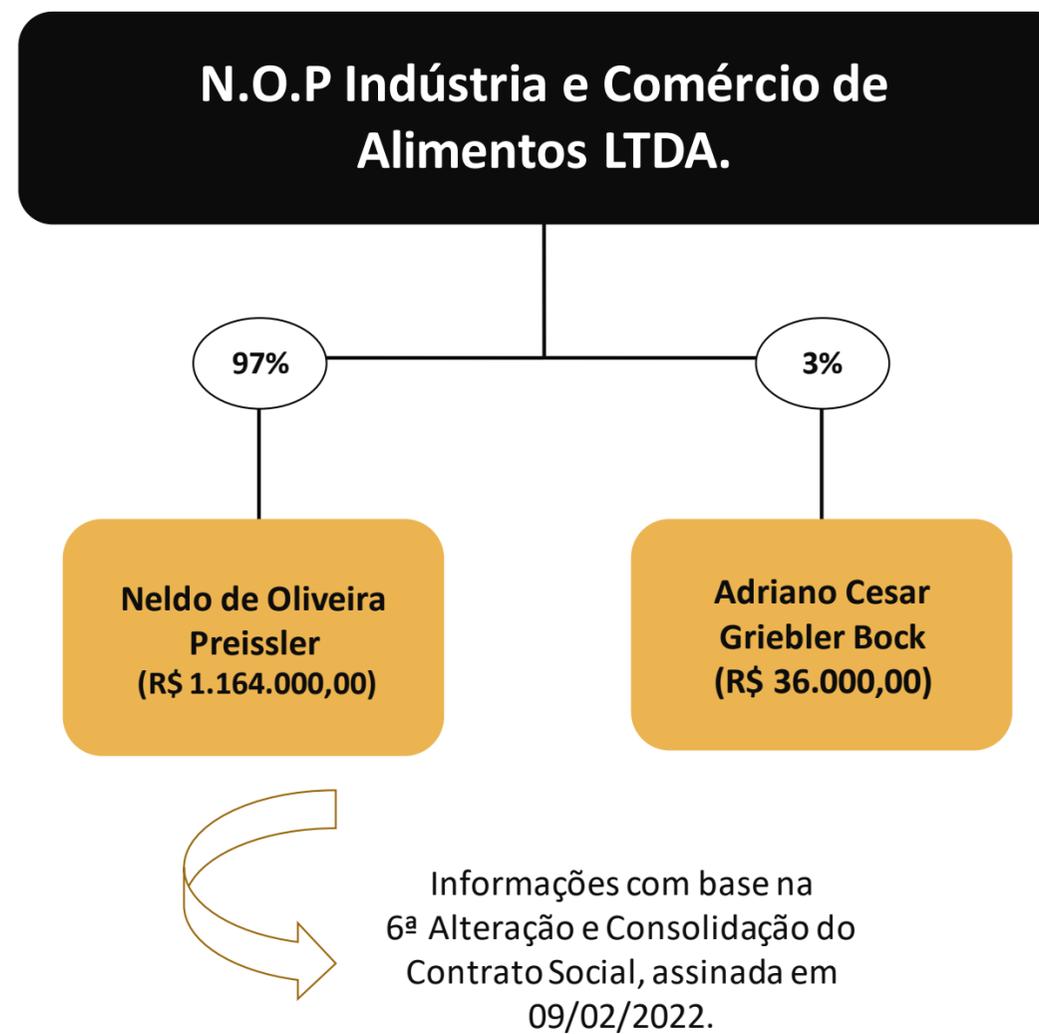
Principais Informações

Atividade Principal



-  **Razão Social:** N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.
-  **CNPJ:** 03.171.589/0001-89
-  **Matriz:** Rua Clara Nunes, nº 702, Bairro Élbio Vieira Vargas, São Gabriel/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** fabricação de produtos de panificação industrial, biscoitos, bolachas e massas alimentícias.
-  **Capital Social:** R\$ 1.200.000,00

Quadro Societário



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras informações

Produtos comercializados pela empresa

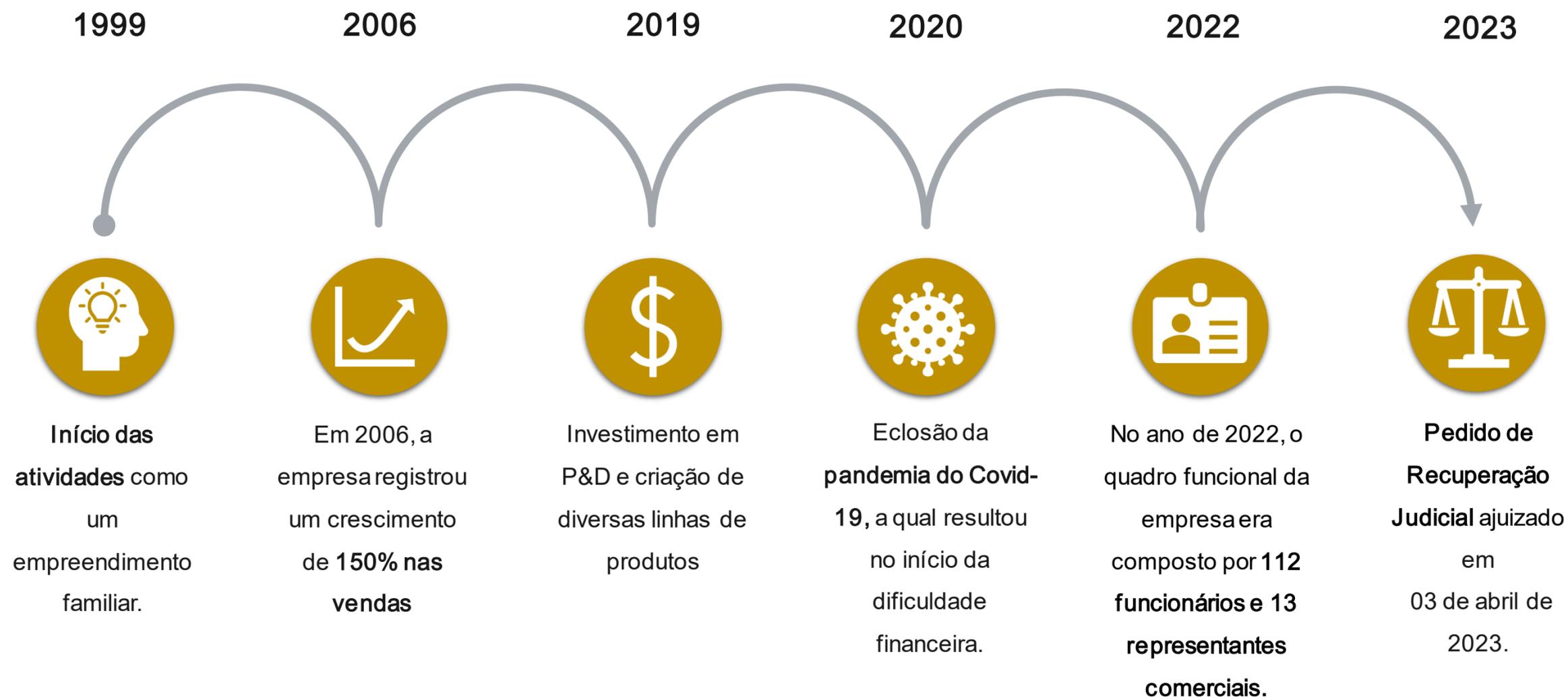


Redes Sociais



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

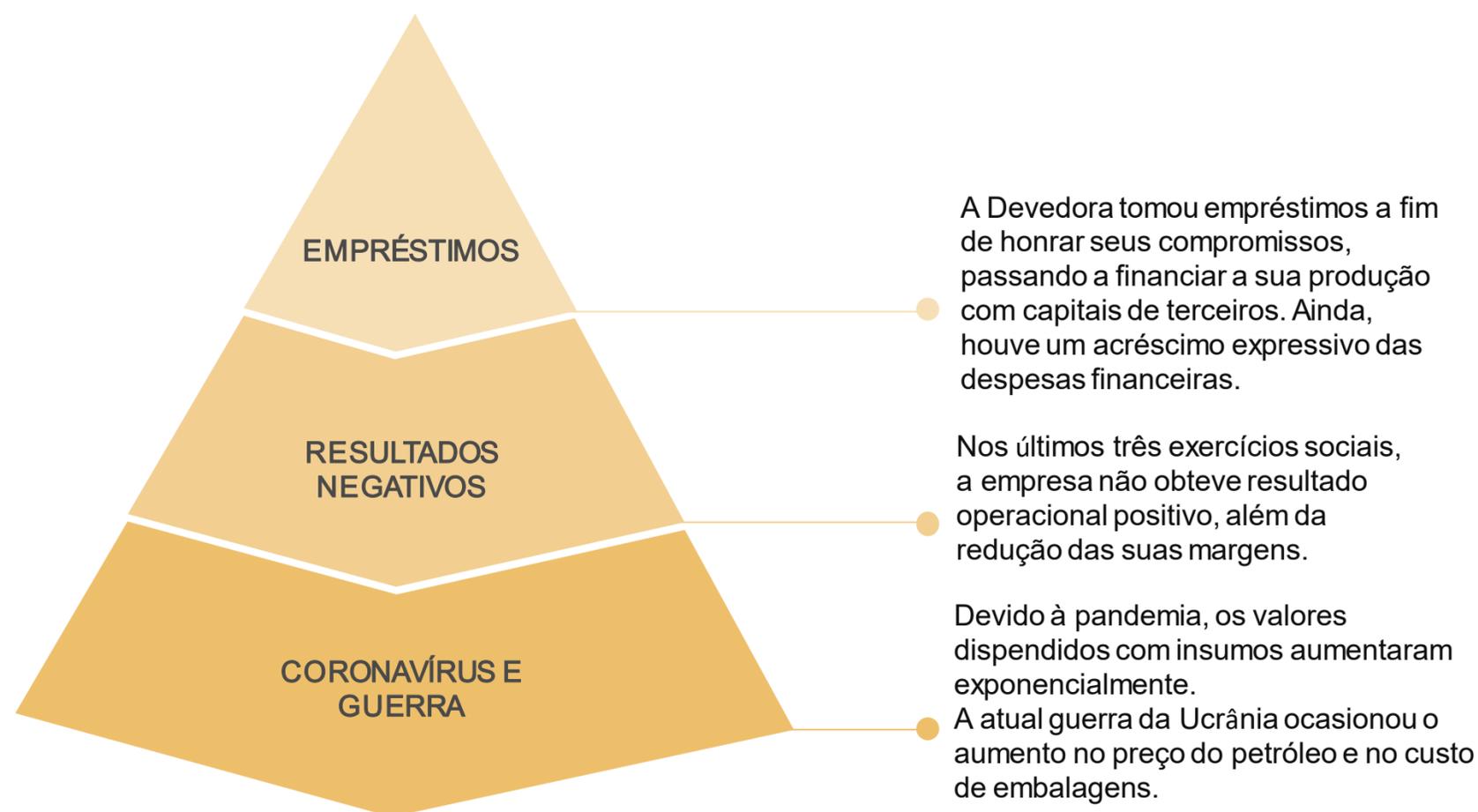


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

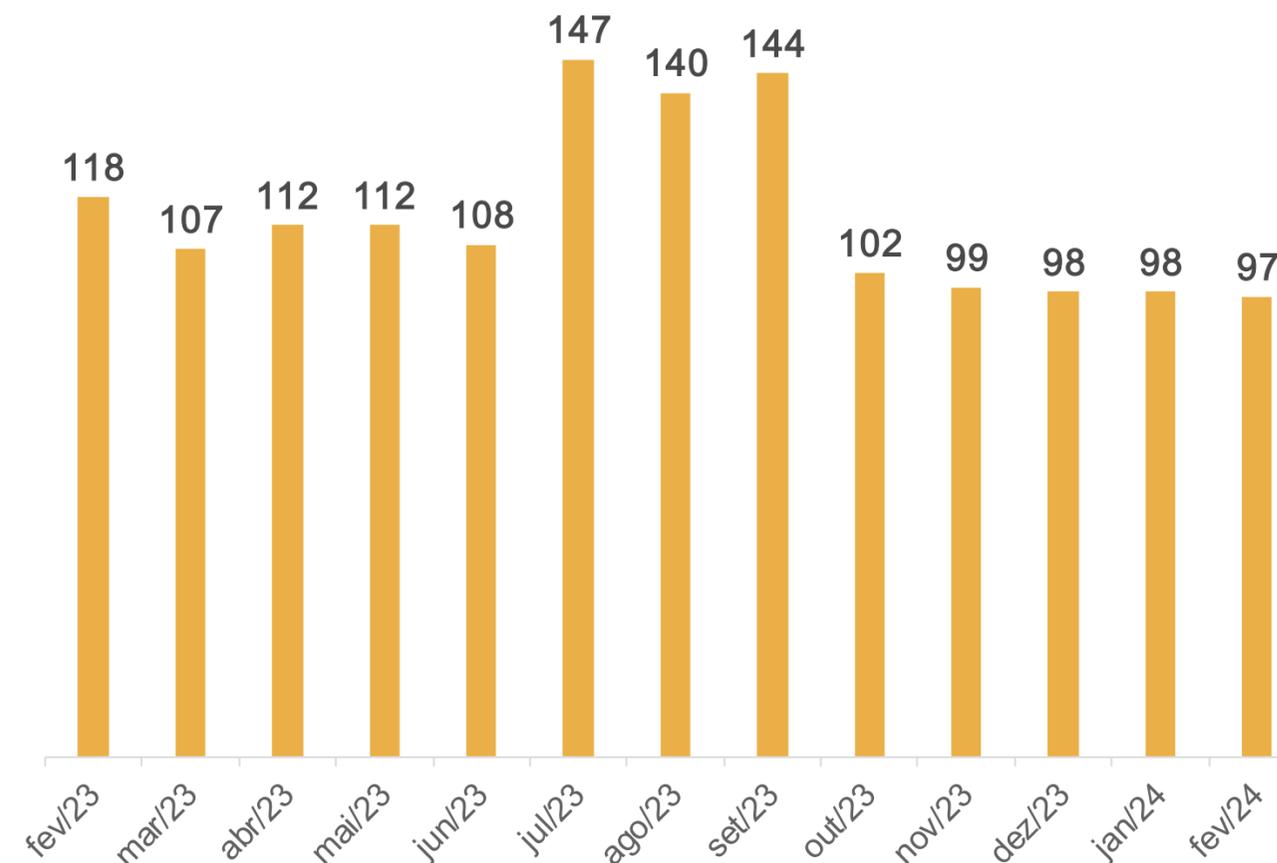
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **97 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.

Além destes, a empresa possui representantes comerciais (profissionais autônomos).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 09 de abril de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protestos e Registros Especiais	São Gabriel/RS	210	R\$ 2.374.036,37
TOTAL		210	R\$ 2.374.036,37

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 598.678,89
Mandado de Segurança	4	R\$ 820.710,38
Ação Indenizatória	4	R\$ 76.820,00
Recuperação Judicial	1	R\$ 146.737,89
Monitória	1	R\$ 6.203,32
Execução Fiscal	1	R\$ 293.354,74
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 101.816,84
Ação Declaratória	1	R\$ 10.000,00
TOTAL	17	R\$ 2.054.322,06

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis do mês de fevereiro/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da **Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre dezembro/2023 e fevereiro/2024, não houve nenhum tipo de venda de **Ativo Imobilizado**.



Destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a **valores de depreciação**.

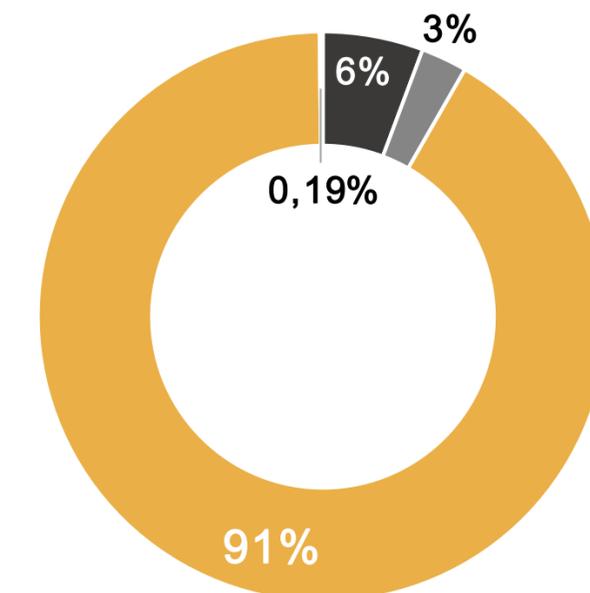
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 22.662.607,69**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 999.272,49	R\$ 582.959,41	113	68%
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00	R\$ 267.259,32	1	1%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.672.010,60	R\$ 9.374.372,81	50	30%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 61.297,17	R\$ 19.955,17	2	1%
TOTAL	R\$ 12.732.580,26	R\$ 10.244.546,71	166	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 166 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIME	R\$ 2.788.330,92	27,22%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.513.621,98	24,54%
Classe III - Quirografários	MOINHOS GALOPOLIS S A	R\$ 792.590,08	7,74%
Classe III - Quirografários	MOINHO ESTRELA LTDA	R\$ 662.300,00	6,46%
	DEMAIS CREDITORES	R\$ 3.487.703,73	34,04%
TOTAL		R\$ 10.244.546,71	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Ressalta-se que, no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, a empresa não elencou dívidas extraconcursais, com exceção do seu passivo fiscal.

A Administração Judicial solicitou informações a respeito das dívidas extraconcursais. Abaixo, segue quadro resumo com base nas informações disponibilizadas pelos representantes da Devedora:

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 138.154,46	Alienação
Unicred Ponto Capital	R\$ 2.323.668,10	Fiduciária
TOTAL	R\$ 2.461.822,56	



Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 9.256.007,12*, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 4.032.578,88	43,57%
PIS/COFINS	R\$ 1.996.867,75	21,57%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 1.491.214,24	16,11%
INSS	R\$ 866.516,73	9,36%
ICMS	R\$ 793.557,16	8,57%
FGTS	R\$ 42.296,18	0,46%
IRRF	R\$ 17.788,47	0,19%
CRF/ISSQN	R\$ 1.035,37	0,01%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 881,05	0,01%
CSLL	R\$ 716,40	0,01%
IPVA/IPTU	R\$ 12.554,89	0,14%
TOTAL	R\$ 9.256.007,12	100,00%

Destaca-se que os saldos acima, com exceção do valor referente à Dívida Ativa, foram coletados do balancete contábil do mês de fevereiro/2024, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

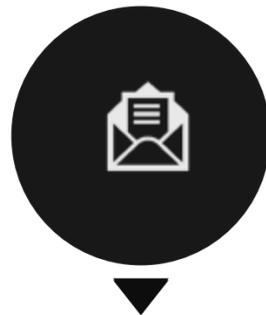
Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 09 de abril de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme apontado na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **fevereiro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo



	fev/2024	AV	AH	jan/2024
Ativo Circulante	6.833.540	52%	4%	6.546.285
Disponibilidades	1.485.723	11%	16%	1.276.577
Clientes	3.343.909	25%	0%	3.355.079
Estoques	555.880	4%	3%	542.100
Adiantamentos	281.795	2%	-26%	378.389
Tributos a Recuperar	117.835	1%	-6%	124.878
Outros Ativos	1.048.399	8%	21%	869.262
Ativo Não Circulante	6.418.652	48%	-1%	6.500.514
Investimentos	52.372	0%	4%	50.324
Imobilizado	6.194.017	47%	-1%	6.277.872
Intangível	2.391	0%	-2%	2.445
Realizável a Longo Prazo	169.873	1%	0%	169.873
Total do Ativo	13.252.192	100%	2%	13.046.799

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução do **Ativo** da Devedora no período compreendido entre janeiro e fevereiro/2024. Considerando tanto as rubricas do nível circulante quanto as do não circulante, nota-se que a maior variação correspondeu à rubrica de **Adiantamentos**: redução de 26%. Tal variação referiu-se integralmente a antecipações junto a fornecedores.

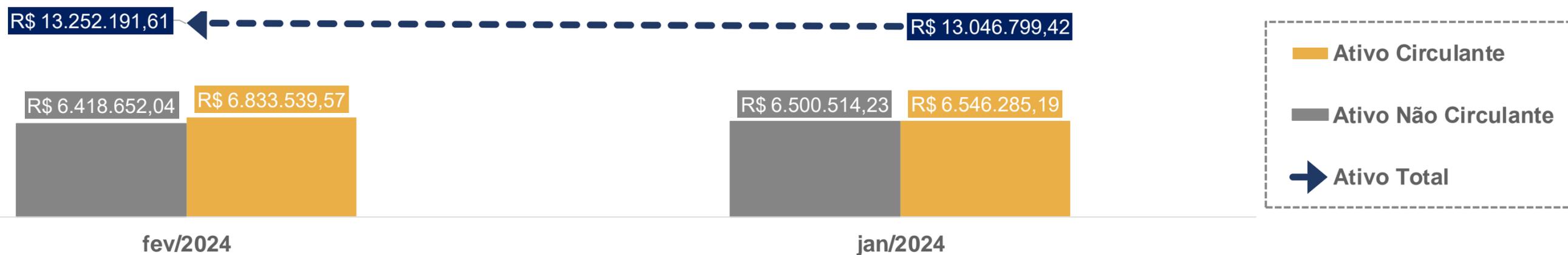
A rubrica de **Disponibilidades** apresentou acréscimo de 16% no período, o qual vinculou-se a saldos bancários junto ao Banco ADGM.

Vale destacar que o aumento 21% no saldo da conta de **Outros Ativos**, a qual é composta por quantias referentes a despesas a apropriar e despesas antecipadas (IPTU, IPVA, depósitos judiciais e despesas financeiras). No período, a oscilação correspondeu, majoritariamente, a despesas financeiras antecipadas.

Por fim, no que tange ao **Ativo Não Circulante**, as reduções referiram-se às contas de **Intangível e Imobilizado**: 2% e de 1%, respectivamente. Tais movimentações foram oriundas, integralmente, a valores de amortização e depreciação. O acréscimo de 4% no saldo de **Investimentos** vinculou-se ao consórcio com a empresa MAPFRE.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro de 2024.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	fev/2024	AV	AH	jan/2024
Passivo Circulante	16.847.635	133%	0%	16.789.530
Fornecedores	3.368.578	27%	-1%	3.417.719
Obrigações Trabalhistas	1.881.321	15%	-17%	2.269.904
Obrigações Tributárias	3.247.300	26%	13%	2.884.886
Empréstimos e Financiamentos	7.413.207	59%	3%	7.221.265
Outros Passivos	937.229	7%	-6%	995.757
Passivo Não Circulante	2.489.071	20%	0%	2.489.071
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.426.161	11%	0%	1.426.161
Parcelamentos Tributários - LP	1.062.911	8%	0%	1.062.911
Patrimônio Líquido	(6.681.677)	-53%	0%	(6.681.677)
Passivo e Patrimônio Líquido	12.655.029	100%	0%	12.596.924

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro de 2024.

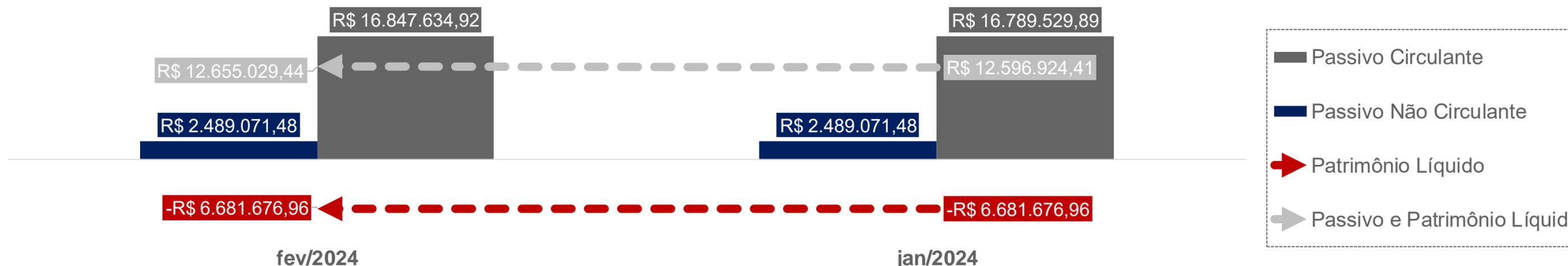
No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das **dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre janeiro e fevereiro/2024.

Nota-se que a maior oscilação do período (queda de 17%) correspondeu à rubrica de **Obrigações Trabalhistas**. Com base no balancete do mês de fevereiro/2024, a redução foi ocasionada, principalmente, pelas quantias de INSS.

O saldo de **Obrigações Tributárias**, quando comparados os valores de janeiro e fevereiro/2024, sofreu um acréscimo de 13%. Tal variação foi oriunda, principalmente, por quantias vinculadas a PIS/COFINS.

A rubrica de **Outros Passivos**, a qual é composta por valores de devoluções de clientes, adiantamentos e contas diversas a pagar, apresentou queda de 6% no período.

Destaca-se que as **demais rubricas** que compõem o passivo da Empresa não apresentaram variações significativas no período.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Fev/2024	AH	Fev/2023
Receita Bruta de Vendas	2.659.443	-1%	2.679.301
(-) Deduções da receita	(567.061)	6%	(533.397)
(=) Receita Líquida	2.092.382	-2%	2.145.904
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.364.357)	-13%	(1.575.876)
(-) Despesas Operacionais	(540.599)	4%	(520.189)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	1.473	567%	221
(=) Resultado Operacional	188.900	277%	50.060
(+/-) Resultado Financeiro	(41.612)	-73%	(154.671)
(=) Resultado do Exercício	147.287	-241%	(104.611)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro/2023 e fevereiro/2024.

Ao lado, apresenta-se a evolução das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito ao mês de fevereiro no ano de 2023 e no exercício social atual.

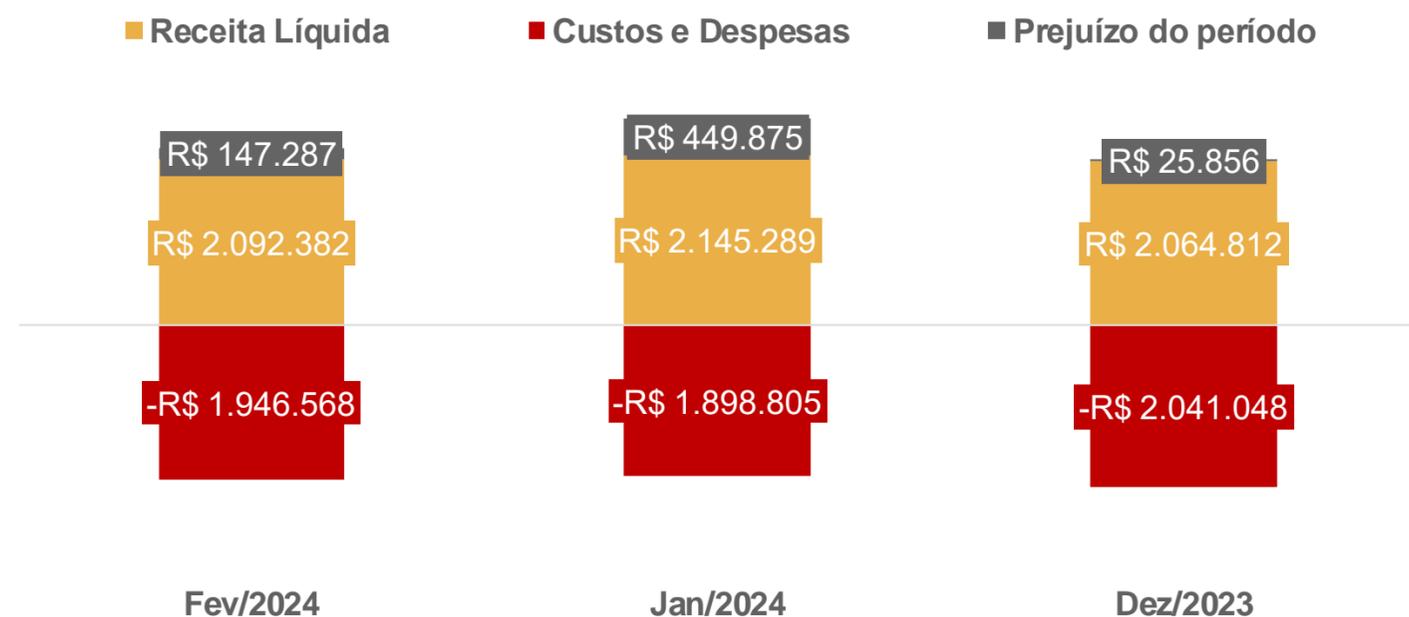
Nota-se que o faturamento de fevereiro/2024 foi apenas 1% inferior ao resultado do mesmo período em 2022.

O montante dispendido com os Custos das Mercadorias Vendidas (CMV) também apresentou redução: 13%. Destaca-se que a soma do CMV e das Despesas Operacionais representaram, em fevereiro/2024, 91% da Receita Líquida.

Observa-se, também, que a Devedora conseguiu atingir novamente o seu ponto de equilíbrio em fevereiro/2024, nos termos do ocorrido em janeiro/2024. Ou seja, o faturamento obtido foi suficiente para quitação dos custos e das despesas.

Por fim, destaca-se que, em fevereiro/2023, foi contabilizado um prejuízo contábil de R\$ 104 mil reais, enquanto que, em fevereiro/2024, a Recuperanda registrou um lucro contábil de R\$ 147 mil reais.

Diante do exposto, é possível inferir que os resultados obtidos pela Devedora estão apresentando evoluções ao decorrer do tempo.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

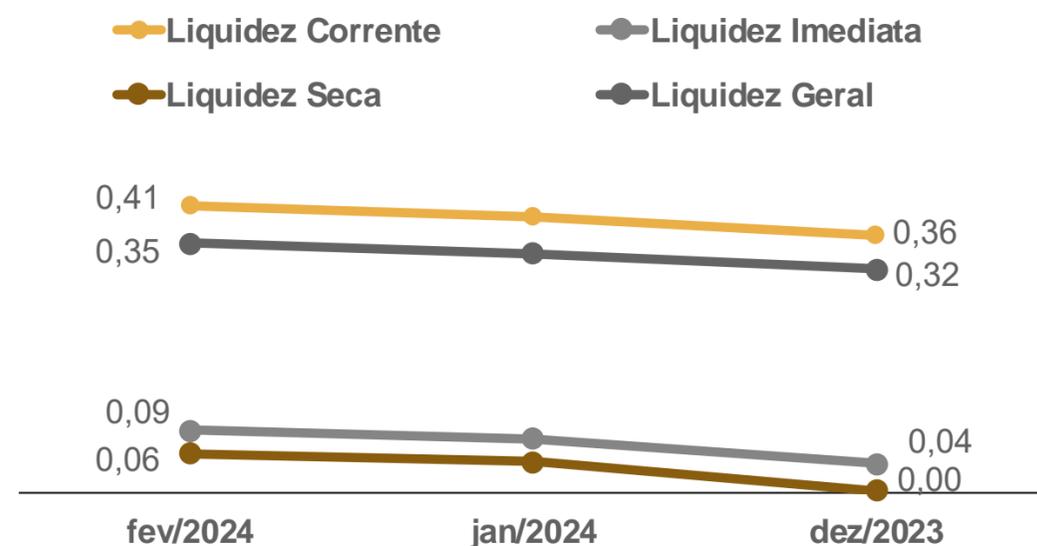
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

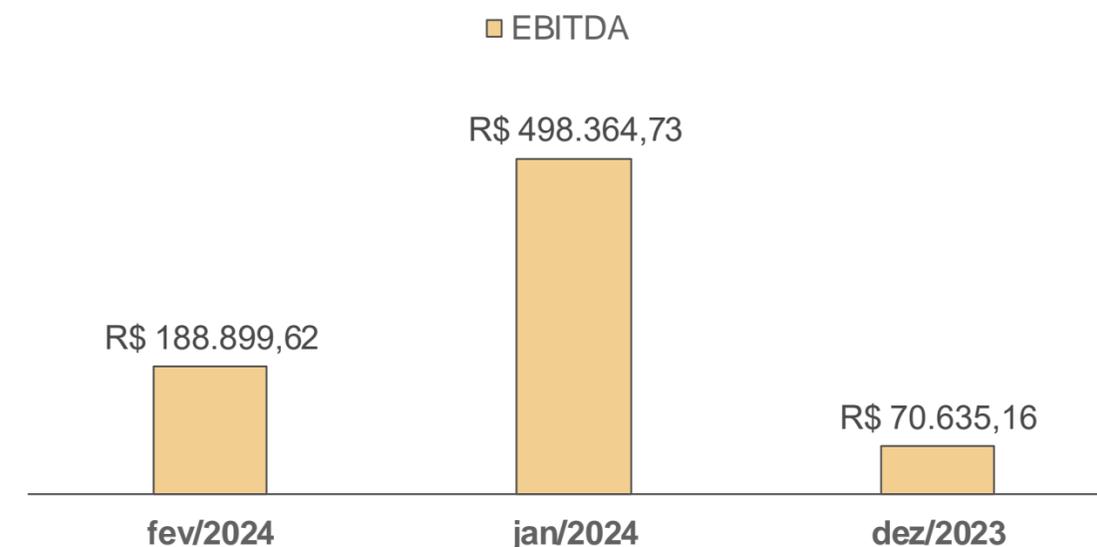
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

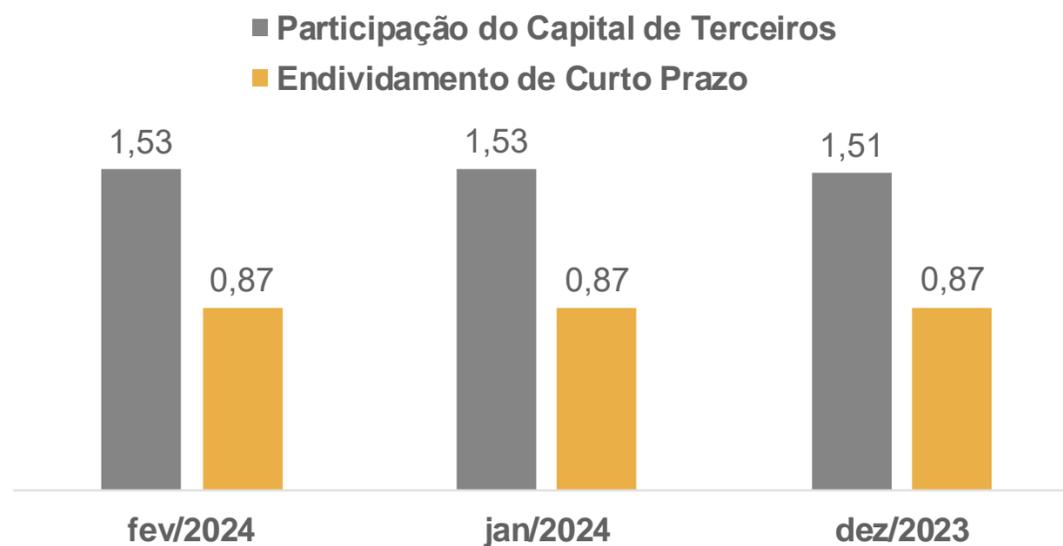
Índices de Liquidez



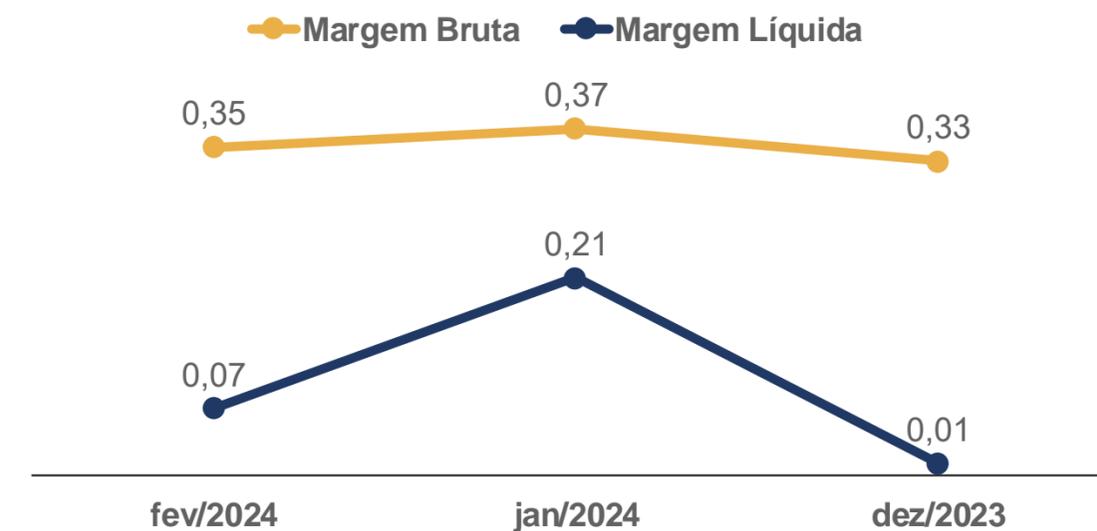
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 20/06/2023 (Evento 62).

Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram aprovadas em **Assembleia-Geral de Credores**. O prosseguimento da 2ª convocação da AGC será realizado no dia 23/04/2024.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Até 10 salários mínimos	Não há	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos acima de 10 salários mínimos	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
Garantia Real	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
Quirografia	Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	5 anos	20%	O pagamento será realizado em parcelas anuais	TR + 2% a.a.
	Operacionais Ordinários			80%		
	Financeiros Parceiros	18 meses, a partir da data de homologação do PRJ	10 anos	40%		
	Financeiros Ordinários			80%		
ME / EPP	Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	5 anos	20%	O pagamento será realizado em parcelas anuais	TR + 2% a.a.
	Operacionais Ordinários			80%		

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **fevereiro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

São Gabriel/RS, 10 de abril de 2024.

GERMANO VON SALTIEL
VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
OAB/RS 68.999

JULIANARESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Interior da sede



02. Insumos



03. Produção de pães



04. Produção



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br